PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025,PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025,PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

A Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba – PR torna público aos interessados as alterações nos prazos de recebimento de propostas referentes aos processos licitatórios abaixo relacionados:

Pregão Eletrônico nº 05/2025 – Prorrogado em razão de identificação de que a data de disputa coincidiu com feriado municipal. Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 30/07/2025 até às 09h00min do dia 13/08/2025.

Pregão Eletrônico nº 06/2025 – Prorrogado em razão de identificação de que a data de disputa coincidiu com feriado municipal. Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 28/07/2025 até às 08h00min do dia 12/08/2025.

Pregão Eletrônico nº 07/2025 – Prorrogado em razão de identificação de que a data de disputa coincidiu com feriado municipal. Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 23/07/2025 até às 09h00min do dia 12/08/2025.

Pregão Eletrônico nº 08/2025 – Reaberto o prazo para análise de propostas em atendimento à impugnação apresentada. Recebimento das Propostas: das 08h00min do dia 07/08/2025 até às 08h00min do dia 20/08/2025.

Pregão Eletrônico nº 09/2025 – Prorrogado em razão de identificação de que a data de disputa coincidiu com feriado municipal. Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 23/07/2025 até às 09h00min do dia 12/08/2025.

Demais informações permanecem inalteradas e poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitação, sito à Rua Major Domingos do Nascimento, 46 – Centro, em horário comercial, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (41) 3482-1280 – Licitação, pelo e-mail: licitacao@guaraquecaba.pr.gov.br, no site oficial do município (www.guaraquecaba.pr.gov.br) ou ainda na Plataforma BLL (Bolsa de Licitações e Leilões – www.bll.org.br).

Guaraqueçaba, 01 de agosto de 2025
Daniel Cordeiro Oelke
Pregoeiro
Portaria nº 17/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90012/2025

OBJETO: Contratação de Empresa para a Execução de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, compreendendo um trecho de 78.300,00 m², localizados na comunidade de Barra Bonita, área rural no município de Prudentópolis/PR.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 12.025.405,79 (Doze milhões, vinte e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e nove centavos).

DATA DA SESSÃO: 11 de setembro de 2025, às 08h30m, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, Telefone: (42)3080-1700, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Vanessa Ap. Becher Sass
Agente de Contratação

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Augusto Zibarth, 994 - Curitiba/PR - CEP: 81560-360, devidamente autorizado pelo **Credor Fiduciário BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A**, com sede à Avenida Sete de Setembro, 4781, Conjunto 02, Água Verde, Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 00.556.603/0001-74, nos termos do Contrato de Abertura de Linha de Crédito e Outras Avenças, Contrato **nº 505026-A**, lavrado em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, no qual figuram como **Devedores/Fiduciantes: ANGELICA NUNES DA ROCHA**, brasileira, viúva, **aposentada**, portadora da CNH nº 00913736899 DETRAN/PR, inscrita no CPF/MF nº 149.991.101-72, residente e domiciliada na Rua Palmeiras, 18, apto 301, Água Verde, Curitiba/PR; **MARCIA DA ROCHA CAIRES**, brasileira, solteira, **autonoma**, portadora do RG nº 2778280 SSP/DF, inscrita no CPF/MF nº 025.441.061-82, residente e domiciliada na Rua Palmeiras, 18, apto 301, Água Verde, Curitiba/PR; **MARTHA DA ROCHA CAIRES**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 2.778.278 SSP/DF, inscrita no CPF/MF nº 020.491.831-60, residente e domiciliada na Rua Palmeiras, 18, apto 301, Água Verde, Curitiba/PR; levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **26 de agosto de 2025** às **09:50 horas (horário de Brasília),** através do portal **https://rochaleiloes.com.br/**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 536.857,83 (quinhentos e trinta e seis mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário: **IMÓVEL: 1)** Apartamento nº 301, tipo A, no 6º pavimento ou 3º pavimento – tipo, do Edifício Capitão Rodrigo, situado na Rua Palmeiras, 18, Água Verde, Curitiba/PR, com a área exclusiva de 87,8000m², área comum de 37,4867m², área correspondente real de 125,2867m². Indicação Fiscal 43.069.023.008-8. Divisas e confrontações constantes na **Matrícula nº 26.618 da 5ª CRI Curitiba/PR. LOCAL DE ARREMATAÇÃO:** ONLINE – Somente através do site https://rochaleiloes.com.br/ **ATENÇÃO:** Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I: 1)**Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; **2)**O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3)**Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; **4)**Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante; **5)**O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação; **6)**O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; **7)**A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **8)**Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; **9)**A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; **10)**DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; **11)**DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; **12)** DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLEMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência; **13)**O lance considerado válido é o último dado pelo USUÁRIO, não havendo o que se falar em valor de lance primitivo e/ou inicial; **14)**LANCE EM PRIMEIRA PRAÇA: O lance em primeira praça não impede a realização da segunda praça em caso de inadimplemento. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance é considerado automaticamente inadimplente e seu lançador terá o cadastro bloqueado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance, e, na ausência deste, a realização da segunda praça já designada na data e pelo valor constante no presente Edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão ou inadimplemento, conforme acima disposto, fica desde já designado o dia **27 de agosto de 2025 às 09:50 horas (horário de Brasília)**, através do portal **https://rochaleiloes.com.br/**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 274.506,91 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos e seis reais e noventa e um centavos)** Fica(m) desde já intimado(s) o(s) alienante(s) fiduciante(s): **ANGELICA NUNES DA ROCHA** (CPF/MF nº 149.991.101-72), **MARCIA DA ROCHA CAIRES** (CPF/MF nº 025.441.061-82), **MARTHA DA ROCHA CAIRES** (CPF/MF nº 020.491.831-60), na pessoa de seus respectivos representantes legais e/ou cônjuges se casados forem, através deste edital, caso não o sejam encontrados para intimação pessoal ou outro meio idôneo. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES II: a)**Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; **b)**Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27da Lei 9.514/97.

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.
Teremos o maior prazer em atendê-lo.

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O Município de Rio Branco do Sul - PR, através do seu Agente de Contratação e em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de Empresa ou Profissional especializado para elaboração de projeto Luminotécnico,** podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Tabela do objeto:

Lote 1	Descrição do Objeto	Exigências complementares do item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item 1	Contratação de empresa ou profissional especializado para a elaboração de projeto luminotecnico.	Estudo Preliminar, Anteprojeto, Projeto Executivo	01	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **08/08/2025.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras e Licitações no endereço da Sede da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, situada na Rua Horacy Santos, n.º 222, centro, CEP 83.540-001, Rio Branco do Sul – PR, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, em dias uteis ou pelo e-mail:arion.cristo@riobrancodosul.pr.gov.br ou welinton.lara@riobrancodosul.pr.gov.br até a data limite dia **08/08/2025** às **23h:59min**. O Termo de Referência da Contratação Direta estará disponível no Site Oficial do Município https://riobrancodosul.atende.net ou através do e-mail: arion.cristo@riobrancodosul.pr.gov.br ou welinton.lara@riobrancodosul.pr.gov.br bem como pelo Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP site: https://www.gov.br/pncp/pt-br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala do DECOL, sito na Rua Horacy Santos, nº 222, centro, CEP 83.540-001, Rio Branco do Sul – PR, telefone (41) 98881-6632 no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta feira.

Welinton Sales De Lara
Agente de Contratação - Decreto n.º 7.802/2025
Departamento de Compras e Licitações

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A IGREJA ESPIRITUALISTA UNIVERSAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 55.219.489/0001-89, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Renovação da Licença de Operação para gestão e manutenção de cemitérios e realização de atividades de organização religiosas e filosóficas do Cemitério Vertical de Curitiba, instalado na rua Konrad Adenauer, nº. 940, Curitiba, Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90115/2025

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de fórmulas de nutrição.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 132.660,00 (cento e trinta e dois mil seiscentos e sessenta reais).

DATA DA SESSÃO: 21 de agosto de 2025, às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8010.

Caroline Portela
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos para a SMS com recursos da Resolução SESA/PR 1106/2023.
As propostas e documentos poderão ser cadastradas a partir de 06/08/2025, com limite até 20/08/2025 as 08:15h.
Julgamento das Propostas: dia 20/08/2025 as 08:30h.
Portal de Licitações: www.comprasbr.com.br
Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Pref. José Buhrer Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 – Setor de Licitação. (tiago@imbituva.pr.gov.br).

Imbituva/PR, 04 de Agosto de 2025.
Bertoldo Rover
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90114/2025

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de material de torno e solda.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 163.947,00 (Cento e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais).

DATA DA SESSÃO: 20 de agosto de 2025 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: Informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Sass
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90013/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, compreendendo um trecho de 90.960,00 m², localizados na Estrada da Linha Esperança até a Ponte de São Sebastião, área rural no município de Prudentópolis/PR.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 13.819.278,69 (Treze milhões, oitocentos e dezenove mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA SESSÃO: 12 de setembro de 2025, às 08h30m, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, Telefone: (42)3080-1700, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Vanessa Ap. Becher Sass
Agente de Contratação

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 220246

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **53.819** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCIA APARECIDA DOS S B BITTENCOURT E JOSE RICARDO BITTENCOURT**, inscrito no CPF/MF sob n. **022.397.569-93 e 026.264.109-77**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À JULHO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.07.2025** corresponde a **R$75.473,85(setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de julho de 2025, 10:55:49.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:55:49.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.WJ2bP.4TrQX
FLoOZ.F170q
https://seJo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 37AZES
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/07/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 220240

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **53.167** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**ITAQUI**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ROVANI CASTELAN**, inscrito no CPF/MF sob n. **032.469.979-42**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **FEVEREIRO/2022 À JULHO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.07.2025** corresponde a **R$40.022,81(quarenta mil, vinte e dois reais e oitenta e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de julho de 2025, 11:02:13.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:02:13.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.OJZYP.4Kr9h
J3eOm.F170q
https://seJo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: FA3DCF
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/07/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 220244

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **53.531** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **SILVANE CAVALCANTE DE MELO**, inscrito no CPF/MF sob n. **094.882.629-07**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À JULHO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.07.2025** corresponde a **R$35.770,17(trinta e cinco mil, setecentos e setenta reais e dezessete centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de julho de 2025, 10:42:48.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:42:48.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.OJbYP.4Kr9h
23ZOm.F170q
https://seJo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 3C4VPR
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/07/2025

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR n° 08/020-L, com escritório à Rua Augusto Zibarth, 994 - Curitiba/PR - CEP: 81560-360, devidamente autorizado pelo **Credor Fiduciário BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A**, com sede à Avenida Sete de Setembro, 4781, Conjunto 02, Água Verde, Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 00.556.603/0001-74, nos termos do Contrato de Abertura de Linha de Crédito e Outras Avenças, Contrato **n° 504112-0**, Série 2022, lavrado em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, no qual figuram como **Devedores/Fiduciantes: JULIO CESAR DA SILVA**, brasileiro, microempresário, portador do RG nº 5.064.179-1, inscrito no CPF/MF nº 725.174.689-15, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **CLEIDE ALICE ZANOTTO DA SILVA**, brasileira, funcionária pública, portadora da CNH nº 01775997145 DETRAN/PR, inscrita no CPF/MF nº 606.358.199-53, residentes e domiciliados na Rua Coronel Anibal dos Santos, 582, casa 02, Curitiba/PR; levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **26 de agosto de 2025** às **09:45 horas (horário de Brasília),** através do portal **https://rochaleiloes.com.br/**, com lance mínimo igual ou superior a **R$1.515.885,57 (um milhão, quinhentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário: **IMÓVEL: 1)** Lote de terreno sob nº 21 da Planta Fanny nº 2, com a área total de 600,00m², contendo uma casa de alvenaria com a área global de 340,59m², localizado na Rua Coronel Anibal dos Santos, 582, Fanny, Curitiba/PR. Indicação Fiscal 62.053.018.000-3. Divisas e confrontações constantes na **Matrícula nº 1012 da 5ª CRI Curitiba/PR. LOCAL DE ARREMATAÇÃO:** ONLINE – Somente através do site https://rochaleiloes.com.br/ **ATENÇÃO:** Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I: 1)** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; **2)**O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3)**Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; **4)**Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante; **5)**O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação; **6)**O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; **7)**A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **8)**Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; **9)**A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; **10)**DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; **11)**DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; **12)**DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLEMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência; **13)**O lance considerado válido é o último dado pelo USUÁRIO, não havendo o que se falar em valor de lance primitivo e/ou inicial; **14)**LANCE EM PRIMEIRA PRAÇA: O lance em primeira praça não impede a realização da segunda praça em caso de inadimplemento. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance é considerado automaticamente inadimplente e seu lançador terá o cadastro bloqueado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance, e, na ausência deste, a realização da segunda praça já designada na data e pelo valor constante no presente Edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão ou inadimplemento, conforme acima disposto, fica desde já designado o dia **27 de agosto de 2025 às 09:45 horas (horário de Brasília)**, através do portal **https://rochaleiloes.com.br/**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$1.025.249,83 (um milhão e vinte e cinco mil e duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos).** Fica(m) desde já intimado(s) o(s) alienante(s) fiduciante(s): **JULIO CESAR DA SILVA** (CPF/MF nº 725.174.689-15), **CLEIDE ALICE ZANOTTO DA SILVA** (CPF/MF nº 606.358.199-53), na pessoa de seus respectivos representantes legais e/ou cônjuges se casados forem, através deste edital, caso não o sejam encontrados para intimação pessoal ou outro meio idôneo. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES II: a)**Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; **b)**Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27 da Lei 9.514/97.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM, TINTURARIA, ESTAMPARIA DE TECIDOS, MALHARIAS E MEIAS, CORDOALHOS E ESTOPAS, FIBRAS TÊXTEIS SINTÉTICAS E ARTIFICIAIS E ACABAMENTO DE CONFECÇÕES DE MALHAS E ESPECIALIDADES TÊXTEIS E VESTUÁRIO

EDITAL CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores associados, pertencentes à categoria profissional do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM, TINTURARIA, ESTAMPARIA DE TECIDOS E MALHAS E MEIAS, CORDOALHOS E ESTOPAS, FIBRAS TÊXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS E ACABAMENTO DE CONFECCÇÕES DE MALHAS ESPECIALIDADES TÊXTIL E VESTUARIO DE CURITIBA REGIÃO, CNPJ 76.601.491/0001-98, para as Eleições Gerais Direta que serão realizadas de Acordo com a previsão estatutária com base em seus Estatuto Social em seu Art. 34, Art. 35 e Art. 36, nos seguintes termos: Data da Eleição nos dias 20 e 21 de Agosto de 2025; Horário de Votação: das 8hs:00min até 17hs:00min; com 5 (cinco) Urnas, sendo; 1 (uma) na sede do SINDICATO; 1(uma) na empresa PROCOPIO SACARIAS LTDA., sito a Rod. Pr 510, entronc. Rod. Pr 423, S/N - Campo Largo – PR; e 3 (Três) urnas Itinerantes. Ficam também convocados e advertidos que o prazo para registro de Chapas será de 05 dias úteis contados a partir da publicação do presente edital, nos termos do Art. 37 do Estatuto Social, e que o registro das Chapas concorrentes poderá ser feito na sede do SINDICATO, na Travessa Oliveira Belo nº 80 sala 306, das 8h:30min às 13h:30min, também nos termos do Art. 37, Art.38, Art.39, Art. 40 e Art.41 do Estatuto Social. Caso não seja atingido o quórum na primeira votação, fixa-se a data de 27 e 28 de agosto de 2025, para segunda votação, que será efetuada nos mesmos termos, horários e locais da primeira votação. Ocorrendo empate entre as Chapas concorrentes, será realizada nova eleição na data de 09 e 10 de setembro de 2025, nos mesmos horários e locais da primeira votação.

Curitiba, 05 de agosto de 2025.

ROMERIO MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE – CPF: 590.983.849-00

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA N° 345/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.803/2007, artigo 44, e Processo Administrativo n° 101.595/2025, R E S O L VE: I - Conceder ao(à) servidor(a) Cléia Aparecida Moreira, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, mais 10% (dez por cento), sobre seu vencimento base, a título de Promoção por Qualificação Profissional, perfazendo o total de 40% (quarenta por cento), a partir de 03 de julho de 2025. II - A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 30 de julho de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicacio da Silva 2º SECRETÁRIO.

PORTARIA N° 346/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.803/2007, artigo 44, e Processo Administrativo n° 107.810/2025, R E S O L VE: I - Conceder ao(à) servidor(a) Lucivanda Silva Camargo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, mais 10% (dez por cento), sobre seu vencimento base, a título de Promoção por Qualificação Profissional, perfazendo o total de 40% (quarenta por cento), a partir de 16 de julho de 2025. II - A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 30 de julho de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicacio da Silva 2º SECRETÁRIO.

BEM PARANÁ

3350.6620

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 218794

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **56.120** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**ITAQUI**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **BIANCA DE SOUZA DANTAS**, inscrito no CPF/MF sob n. **086.213.869-84**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022 À JULHO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.07.2025** corresponde a **R$26.049,70(vinte e seis mil, quarenta e nove reais e setenta centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de julho de 2025, 13:20:51.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:20:51.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.OJpYP.4Kr9h
73nOm.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: DUJCPJ
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/07/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 218871

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **56.818** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**ITAQUI**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **KAMILA RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **057.598.139-35**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2022 À JULHO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.07.2025** corresponde a **R$26.070,43(vinte e seis mil, setenta reais e quarenta e três centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de julho de 2025, 12:59:11.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 12:59:11.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.OJYYP.4Kr9h
K3WOm.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: JBRR7A
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/07/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 218874

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **56.268** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**ITAQUI**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **TIAGO ANDRIGO SOARES**, inscrito no CPF/MF sob n.**359.143.258-03**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022 À JUNHO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.07.2025** corresponde a **R$36.833-48(trinta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de julho de 2025, 11:39:38.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:39:38.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.OJtYP.4Kr9h
R3tOm.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 414REQ
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/07/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 218927

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **48.066** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**BOTIATUVA**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **KARINA PRISCILA DE ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob n. **093.543.949-81**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2024 À JUNHO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.07.2025** corresponde a **R$6.475,94(seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de julho de 2025, 11:31:09.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:31:09.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.OJ7YP.4Kr9h
33xOm.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: H8A233
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/07/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 219133

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **54.076** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**ITAQUI**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MIQUEIAS CHAVES PORTO e EDNA DOMINGAS MORAES PORTO**, inscrito no CPF/MF sob n. **041.030.595-24 e 993.064.922-00**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2021 À JULHO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.07.2025** corresponde a **R$32.981,01(trinta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de julho de 2025, 11:26:39.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:26:39.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.OJQYP.4Kr9h
L35Om.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 74AE8R
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/07/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 219205

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **56.194** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**ITAQUI**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **TIAGO FARIAS DA SILVA e SARA NATASHA DE OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n.**004.824.360-42 e 024.232.620-00**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022 À JULHO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.07.2025** corresponde a **R$46.484,66(quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de julho de 2025, 11:21:34.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:21:34.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.WJCbP.4TrQX
QLeOZ.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: NG25FF
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/07/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 219327

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **53.803** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JEFERSON RODRIGO DUCATTE e SILVANA MARIA RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob n. **057.501.909-35 e 036.136.329-00**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À JULHO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.07.2025** corresponde a **R$38.862,79(trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de julho de 2025, 11:14:58.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:14:58.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.WJnbP.4TrQX
JLZOZ.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: HHHMXG
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/07/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 220237

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n.**53.990** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CRISLAINE GABRIELE DA COSTA F REI e GUSTAVO DOS SANTOS REIS**, inscrito no CPF/MF sob n. **110.682.989-10 e 095.796.579-63**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2022 À JULHO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.07.2025** corresponde a **R$35.436,13(trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e treze centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de julho de 2025, 11:09:56.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:09:56.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.OJjYP.4Kr9h
43AOm.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: TCSHCP
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/07/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 220238

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **53.612** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **RODRIGO VAGNER DINIZ DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **067.874.869-10**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À JULHO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.07.2025** corresponde a **R$42.581,83(quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de julho de 2025, 11:06:23.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:06:23.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.OJtYP.4Kr9h
h3yOm.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: XMV9V3
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/07/2025

MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COTURNO TÁTICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

EMISSÃO: 04/08/2025

DISPUTA: 09h00min do dia 19/08/2025

VALOR MÁXIMO: R$ 30.000,00

PREGOEIRO LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA DO AVISO EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 040/2025

ERRATA – AVISO EXTRATO DE ATAS: Considerando o equívoco constante na Edição 3332 de 01/08/2025 do Diário Oficial do Município referente ao Pregão Eletrônico 040/2025

Onde se lê:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:00 horas, do dia 01/08/2025, até às 08:00 horas do dia 20/08/2025.

Leia-se:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:00 horas, do dia 05/08/2025, até às 08:00 horas do dia 20/08/2025.

Rio Branco do Sul, 04 de agosto de 2025

Camila Naiara Santos
Secretaria Extraordinária de Compras e Licitações

SINDIURBANO-PR
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM URBANIZAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2022/2026
CONSTRUINDO A LUTA NO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Urbanização do Estado do Paraná, vem pelo presente edital, nos termos legais e estatutários, convocar os filiados quites com suas obrigações sindicais, residentes e domiciliados no Estado do Paraná, e trabalhadores não filiados, empregados nos seto#res econômicos abaixo mencionados, representados pela entidade profissional, para a Assembleia Especifica, conforme estabelecem os artigos 21, 22, 23, 26, 27, 28 do Estatuto Social da entidade a ser realizada no **dia 08 de agosto de 2025, às 15h00min** com a presença de metade mais um dos trabalhadores e, em segunda chamada, 30 minutos após, com qualquer número de presentes através da página do SINDIURBANO-PR no aplicativo Facebook endereço: **https://www.facebook.com/sindiurbanosindicato/live/** . A votação será realizada através do sistema de votação WEBCAD no endereço **https:// https://sindicatos.webcad.com.br/login-votacao**, sendo o link para votação aberto às 17h00min do dia 08/08/2025 e encerrado no dia 12/08/2025 às 14h00min. Com a seguinte pauta:

I. Autorização e Concessão de poderes dos empregados filiados e não filiados à Diretoria do Sindicato para realizar as negociações da data-base bem como celebrar e assinar Convenção Coletiva de Trabalho SESCAP 2025/2026;

II. Discussão, deliberação e autorização prévia e expressa da categoria de trabalhadores representados filiados e não filiados ao sindicato, para a anuência do desconto desses trabalhadores da taxa negocial no importe de 2% (dois por cento) do salário do trabalhador, mediante DIREITO A OPOSIÇÃO, nos termos estabelecido na CCT 2025-2026;

III. Discussão, deliberação e aprovação de proposta de Convenção Coletiva para o período de 2025/2026, dos Trabalhadores, Empregados regidos sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, das Empresas Privadas e Empresas Públicas da Administração Indireta, de Economia Mista e das Organizações Sociais, no âmbito da base territorial na área de Urbanização, Manutenção e Conservação de Sinalização Viária e Equipamentos Urbanos, no Gerenciamento e Fiscalização de Tráfego e Trânsito (Fiscais e Agentes de Trânsito), Orientadores de Estacionamento Rotativo, Política Habitacional, Fomento e Desenvolvimento Econômico e Urbano e dos Trabalhadores e Empregados de Serviços Gerais de Trânsito, Transporte e Urbanismo do Estado do Paraná;

Curitiba, 04 de agosto de 2025

Valdir Aparecido Mestriner
Presidente

O Jornal BEM PARANÁ conta com uma equipe qualificada para cuidar da Publicidade Legal de sua empresa.

MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, BEM COMO DAS DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

EMISSÃO: 04/08/2025

DISPUTA: 09h00min do dia 19/08/2025

VALOR MÁXIMO: R$ 6.140.781,63

PREGOEIRA PAULINE FLORES

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO
NOVA CLASSIFICAÇÃO DOS CREDENCIADOS COMO FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
EDITAL Nº 001/2024 - FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 22.115.923-3. **OBJETO:** NOVA CLASSIFICAÇÃO DOS CREDENCIADOS NO EDITAL Nº 001/2024 – FUNDEPAR DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, conforme condições constantes no Edital nª 001/2024 e com base na contratação paralela e não excludente, com múltiplas contratações simultâneas (art. 79, I, da Lei nº 14.133/2021 e consoante a ordem para classificação definida no instrumento. **Justificativa: Observância aos novos critérios de classificação dispostos na Resolução CD/FNDE nº 003/2025**. Edital de Credenciamento válido por 05 (cinco) anos - primeira contratação dos Credenciados com validade até nov./2025 – Necessidade de nova classificação para futuras contratações a partir de nov./2025, com vigência de 1 (um) ano. Abertura do SISTEMA ELETRÔNICO MERENDA para elaboração do Pré-Projeto de Venda e juntada de documentos: **das 09:00 horas do dia 14/08/2025 até às 17:00 horas do dia 03/09/2025**. **VALOR MÁXIMO**: R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais). O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico: "http://www.fundepar.pr.gov.br". Curitiba, 01 de agosto de 2025. Eliane Teruel Carmona, Diretora-Presidente – FUNDEPAR - Decreto nº 3270/2023.

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.105.576/0001-85, com sede na Rua Horacy Santos, 222, Centro, Rio Branco do Sul/PR, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **KARIME FAYAD**, torna pública aos interessados a **RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO** do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024**, publicado em 26 de março de 2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6.621/23, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal, conforme segue:

I - DA SUPRESSÃO

Fica suprimido o "**Lote 2**" do Edital de Credenciamento em epígrafe, cujo objeto é: "**Residência Inclusiva – serviço de acolhimento Institucional para Jovens e adultos de 18 a 59 anos**".

II - JUSTIFICATIVA

A supressão do referido lote se justifica pelo fato de que uma das duas entidades credenciadas para o Lote 2 encerrou suas atividades em maio de 2025, enquanto a outra não dispõe da estrutura necessária para a prestação adequada do serviço.

Ademais, informa-se que será publicado, em breve, novo processo de credenciamento com parâmetros atualizados, contemplando a referida demanda.

III - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e disposições constantes do Edital de Credenciamento nº 002/2024, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo de Retificação.

Rio Branco do Sul/PR, 04 de agosto de 2025.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025

OBJETO: **SERVIÇOS DE BORRACHARIA E ASSEMELHADOS NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL E CORPO DE BOMBEIROS, SEDE PERÍMETRO URBANO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURADO INTERIOR E LOGÍSTICA**.

EMISSÃO: 04/08/2025

DISPUTA: 09h00min do dia 20/08/2025

VALOR MÁXIMO: R$ 276.595,68

PREGOEIRA MÁRCIA DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E ACESSÓRIOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

EMISSÃO: 04/08/2025

DISPUTA: 09h00min do dia 18/08/2025

VALOR MÁXIMO: R$ 55.691,50

PREGOEIRO LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 9ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Avenida Cândido de Abreu, 535.9and - https:balcaovirtual.tjpr.jus.br/meeting-9VJ-E - Centro Cívico atendimento 12h as 18 h - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone: 4102-1060 - Celular: (41) 98494-8456 - E-mail: curitibacartorio9varacivel@gmail.com Autos nº. 0017941-07.2021.8.16.0001 EDITAL DE CITAÇÃO DOS REQUERIDOS **"LGS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS DE LUXO – ME,** e **LUÍS GUILHERME SOARES"–** COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O DOUTOR **ADRIANO SCUSSIATTO EYNG,** MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA NONA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER;**a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação de **INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL**, sob nº **0017941-0732021.8.16.0001**, em que é requerente **MASTER ADMINISTRAÇÃO DE BENS EPARTICIPAÇÕES** e requeridos **LGS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS DE LUXO – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita regularmente no CNPJ n.º 28.568.595/0001-03 e seu representante legal Sr. **LUÍS GUILHERME SOARES,** brasileiro, administrador, portador da CI/RG n.º 8.341.495-2 e CPF/MF sob nº 009.853.159-03, e que não foi possível localizar o paradeiro dos requeridos. Desta forma, procede-se por meio deste edital a **CITAÇÃO** dos requeridos **acima descritos**, para, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir esgotamento do prazo de publicação deste edital, querendo, contestem a ação, sob pena de revelia, bem como de se presumir aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial (artigos 335 e 344, do CPC). "Havendo revelia, será nomeada curador especial dos réus citados por edital (art. 72, inc. II, do CPC.)". E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente Edital que será afixado no lugar de costume, publicado na forma da Lei. NADA MAIS, Curitiba, 24 de julho de 2025. Eu, Luiz Carlos Martins, Analista Judiciário desta Serventia, que assim o digitei, por determinação judicial.**ADRIANO SCUSSIATTO EYNG** Juiz de Direito Substituto *(Assinado digitalmente)*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

TRANS-IGUAÇU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., com sede na cidade de Curitiba - Paraná, situada na Rua Antonio Lacerda Braga n° 530 - Cidade Industrial de Curitiba, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, por intermédio de sua sócia administradora, **IVANY SOCHA**, brasileira, do lar, viúva, portadora da Cédula de identidade nº 3.176.546-3/ SSP-PR e CPF: n° 747.071.409-04, respeitosamente convocar todos os seus sócios a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na Avenida República Argentina, nº 1505, 18º andar, Bairro Água Verde, Município de Curitiba – PR, CEP 80620-010, no dia 25 de Agosto de 2025, às 10:00h, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem:

- Deliberação relacionada ao conteúdo da intimação ECAD/EQRAT5/CTA/DEVAT/SRRF09/RFB Nº 3542;
- Redistribuição das cotas de Capital Social pertencentes ao sócio falecido Waldomiro Koialanskas Filho ou eventual Redução de Capital Social;
- Manutenção ou alteração da administração da sociedade;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Se não atendido o quórum necessário para as deliberações, desde logo ficam os sócios convocados para a segunda data, que será realizada no dia 28 de Agosto de 2025, às 10:00h, com a mesma pauta.

Curitiba/PR, 31 de julho de 2025

IVANY SOCHA:74707140904

Assinado de forma digital por IVANY SOCHA:74707140904
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=03441656000138, ou=Pessoa Física A1, ou=ARSDL, ou=Autoridade Certificadora SDL.br, cn=IVANY SOCHA:74707140904
Dados: 2025.07.31 14:33:49 -03'00'

TRANS-IGUAÇU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
Ivany Socha

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ESTADO DO PARANÁ

PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

As propostas e documentos poderão ser cadastradas a partir de 22/07/2025, com limite até 20/08/2025 as 08:15h.

Julgamento das Propostas: dia 20/08/2025 as 08:30h.

Portal de Licitações: www.comprasbr.com.br

Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Pref. José Buhrer Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 – Setor de Licitação. (vanessa@imbituva.pr.gov.br).

Imbituva/PR, 04 de Agosto de 2025.

Bertoldo Rover
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
R.P N.º 090/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação
de serviços de Avaliação Psicológicas Simples e Avaliação
Psicológica descritiva
ABERTURA: 20/08/2025 às 09:00
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (90090/2025)
AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
Credenciamento n.º 002/2024 – Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2024

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços residenciais terapêutico a usuário com histórico de internação de longa permanência. **VALIDADE DO CREDENCIAMENTO:** 24 (vinte e quatro) meses, iniciando dia **26/03/2024 até o dia 25/03/2026**, (Início da recepção dos pedidos de credenciamento com base no edital retificado: a partir de 11/08/2025). **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2024. **VALOR TOTAL MÁXIMO:** R$ 470.400,00 (valor este que se refere a todas as empresas que se credenciarem, e não a cada uma isoladamente). **ENTREGA DOS DOCUMENTOS**: a partir do dia **11/08/2025**, até o prazo final de **25/03/2026**, conforme as seguintes modalidades: **Presencialmente**: das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, exclusivamente em dias úteis, mediante protocolo no endereço: Rua Horacy Santos, n.º 222, Centro, Rio Branco do Sul – PR, CEP: 83.540-001; **Por meio eletrônico**: a qualquer dia e horário, respeitando o prazo inicial e final, por meio da plataforma oficial de atendimento: https://riobrancodosul.atende.net/autoatendimento/servicos/ ; **Via correios**: remetido para o endereço acima citado, com aviso de recebimento (AR), sendo considerada a data de recebimento do envelope como válida para fins de prazo. **EDITAL**: Estará disponível aos interessados, no site: https://riobrancodosul.atende.net/cidadao no link "Portal da Transparência - Licitações", a partir do dia **05/08/2025**. **INFORMAÇÕES**: Poderão ser obtidas no site http://www.riobrancodosul.pr.gov.br/, ou pelo telefone (41) 98881-6632, das 08h às 12h e das 13h às 17h.
Rio Branco do Sul, 05 de agosto de 2025.
WELINTON SALES DE LARA
Agente de Contratação – Decreto n.º 7.802/2025
Departamento de Compras e Licitações

BEM PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025.
O MUNICÍPIO de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 19 de agosto do ano de 2025**, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, por meio de recursos de tecnologias da informação – INTERNET, Plataforma https://bnc.org.br de acordo com as especificações do Edital.**
Objeto: Registro de Preços para a Contratação de empresa para fornecimento de Pneus novos.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitação através do e-mail **licitacao@amoreira.pr.gov.br,** pelo Telefone 43 3265-8300, com o Agente de Contratação/Pregoeiro Rômulo Ricardo Janoni Soares.
A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço eletrônico citado.
São Sebastião da Amoreira, 04 de agosto de 2025.
Exilaine Gaspar – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025
Objeto: Serviço de avaliações psicoeducacionais, do tipo menor preço unitário por item, licitação exclusiva para MEI/ME e EPP.
Data: 20 de agosto de 2025 / Horário: 09h00min.
Plataforma ComprasNet
http://www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG:987915 – N.º 90054.
O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1
Telêmaco Borba, 04 de agosto de 2025.
Gleise Cristiane Kwas Lucio – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025.
O MUNICÍPIO de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 18 de agosto do ano de 2025**, na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro – Setor de Licitação em São Sebastião da Amoreira, Paraná, Brasil, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, por meio de recursos de tecnologias da informação – INTERNET, Plataforma https://bnc.org.br de acordo com as especificações do Edital.**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Impressos Gráficos e Banners.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitação através do e-mail **licitacao@amoreira.pr.gov.br,** pelo Telefone 43 3265-8300, com o Agente de Contratação/Pregoeiro Rômulo Ricardo Janoni Soares.
A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço eletrônico citado.
São Sebastião da Amoreira, 04 de agosto de 2025.
Exilaine Gaspar – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNCIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 011.2025
INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025
Objeto: **"**Constitui objeto deste credenciamento a PERMISSÃO SEM OUTORGA ONEROSA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE ALMIRANTE TAMANDARÉ com base na Lei 14.133/2021, para a utilização de 1 (um) espaço 3,5x3,5 m, total 12,5m², nos dias 20/setembro (das 10:00h as 18:00hs) e 21 de setembro (das 10:00h às 13:00h), nas dependências do Ginásio de Esportes Buzatão, durante o evento 2ª FEIRA DE PONTA DE ESTOQUE MUNICIPAL em apoio a APMI,**"**.
Prazo para inscrição: Os interessados poderão encaminhar a documentação para o credenciamento a partir do dia 5 de agosto de 2025 até 29 de agosto de 2025, em horário de expediente, no Setor de Protocolo, situado no prédio da Prefeitura Municipal, na Av. Emílio Johnson, 360, Centro, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.501-000.
Horário de atendimento: das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
O credenciamento será realizado **EXCLUSIVAMENTE PELO SETOR DE PROTOCOLO**, situado no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, na Avenida Emílio Johnson, 360 - Centro - Almirante Tamandaré/PR.
Almirante Tamandaré, 4 de agosto de 2025.
JOSÉ SILVANO BUZATO
Presidente
ANNA KARINA BRANDT
Vice Presidente
ANTONIO AUGUSTO DE SIQUEIRA
Secretário

MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2025
OBJETO: **CONFECÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**
EMISSÃO: 04/08/2025
DISPUTA: 09h00min do dia 20/08/2025
VALOR MÁXIMO: R$ 81.328,75
PREGOEIRA JAQUELINE KOCH RODRIGUES PEDROSO

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de veículos destinados à Unidade Mista de Saúde do Município de Rancho Alegre – PR.
EMISSÃO: 04/08/2025
DISPUTA: 09H00 do dia 21/08/2025
VALOR MÁXIMO: R$ 298.972,20
PREFEITO FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA

REPUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025. O Município de Nossa Senhora das Graças/PR informa o reagendamento da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 30/2025 – Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por lote, para 20/08/2025, às 09h00, na plataforma BNC (www.bnc.org.br). Objeto: Registro de preços para serviços de desinsetização, desratização, controle de pombos e morcegos, e limpeza de caixas d'água, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos. Motivo: Adequações técnicas no edital em razão de inconsistências nos critérios de habilitação. Exclusiva para empresas da AMUSEP, conforme §2º, III, do art. 1º da Lei Municipal nº 945/2022, com redação da Lei nº 1.140/2025. Valor estimado: R$ 77.876,38. Envio das propostas: 06/08/2025, às 08h30, até 20/08/2025, às 08h30. Abertura da sessão: 20/08/2025, às 09h00. Edital e contatos: www.bnc.org.br | (44) 99129-5155 / 99137-8221 (WhatsApp). Nossa Senhora das Graças/PR, 01 de agosto de 2025. Clodoaldo Aparecido Rigieri – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 90017/2025; OBJETO: Contratação de instituição de longa permanência para idosos (ILPI), devidamente regularizada e habilitada, com estrutura física e equipe técnica compatíveis com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CNAS nº 109/2009 e demais normativas vigentes, visando o acolhimento institucional de pessoa idosa em situação de risco pessoal e social decorrente de debilidade de saúde física e ausência de familiares ou rede de apoio, com oferta de atendimento integral, contínuo e humanizado, incluindo serviços de alimentação, cuidados de higiene, acompanhamento à saúde, medicação, assistência social e atividades de convivência, conforme demanda identificada pela equipe da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do município de Dois Vizinhos/PR; CONTRATADA: INDIAMARA F. MORAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.603.114/0001-73, sediado(a) na Tv Irineu Bornhausen, nº 239, Bairro São Francisco, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pela sócia Indiamara Franciele Morais, inscrito no CPF: 068.xxx.xxx-73; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021; PRAZO: 6 (seis) meses; VALOR ESTIMADO: R$ 13.692,00 (treze mil, seiscentos e noventa e dois reais); RECONHECIMENTO: 30 de julho de 2025, por Catia Bonin, Secretária de Assistência Social e Cidadania; RATIFICAÇÃO: 30 de julho de 2025, por Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.
Luis Carlos Turatto
Prefeito

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do **BEMPARANÁ.**
Acesse também pelo do link:
https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/